

PORTARIA N.º 0283/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 1198 A 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata Da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria 083/2020 que concede a 1º licença prêmio do Servidor.

CONSIDERANDO a solicitação n° 13167, protocolado no portal do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Fernando de Barros Silva** - CPF: [REDACTED] Matrícula 366, o gozo de 60 dias de 17.02.2025 a 18.04.2025 referente a 1º licença Prêmio do decênio 1994/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de março de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

